



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2009 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. CÁSSIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA.**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.058.441/0007-53, com sede na Rodovia BR-316, KM-08, Nº. 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, doravante denominado simplesmente como **LOCATÁRIO** e **CÁSSIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG: nº 2384267 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 619.486.672-15, residente e domiciliada à Rodovia BR-316, Conjunto Amazon Garden, Rua Cidade de Afuá, nº. 864, Levilândia, Ananindeua/Pa, doravante denominado **LOCADORA**, tem entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2009 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2009 - SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO N. 006/2009 - ASJUR/SESAU**, em consonância ao disposto na Lei nº. 8.245/1991 e na Lei nº. 8.666/93, e, ainda, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 021/2009 - ASJUR/SESAU, de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito Conjunto Cidade Nova II, SN 03, nº. 99, Coqueiro, destinado à instalação da Farmácia Popular do Brasil, Bairro Coqueiro, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato n. 021/2009 - SESAU.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar a partir 06/02/2015**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – da Vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE:** O valor do aluguel decorrente da presente adituação será de R\$ 3.250,31 (três mil duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) mensais e o valor global de R\$ 39.003,72 (trinta e nove mil três reais e setenta e dois centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato n. 021/2009 - ASJUR/SESAU.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
10.303.0001.2.088 (Manutenção das Fácias Populares)	33.90.36.15	22.900	<b>R\$ 3.250,31</b> (três mil duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)	<b>R\$ 39.003,72</b> (trinta e nove mil três reais e setenta e dois centavos)

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Contrato será Publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 05 de fevereiro de 2015

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**CÁSSIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA**  
**CPF 619.486.672-15**

**Testemunhas:**

1. Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: Shirley Moraes  
RG: 3635848  
CPF: 3994246520